

DECRETO Nº 3.621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no orçamento para 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 3.757, de 23 de outubro de 2013.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 1.042.000,00 (Hum milhão e quarenta e dois mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO
10 302 0004 2035 000	Manutenção do Pronto Socorro
031 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000	Subvenções Sociais.....R\$ 420.000,00
10 302 0004 2270 000	Auxílios e Subvenções Sociais
032 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000	Subvenções Sociais.....R\$ 177.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000	Manutenção da Secretaria
035 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 452 0181 2019 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
103 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0150 2223 0000	Fundeb – Fundamental 40%
141 3.1.90.16.00 – 0.02.00 – 262.000	Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$ 5.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB
12 361 0150 2222 0000	Fundeb – Fundamental 60%
171 3.1.90.11.00 – 0.02.00 – 261.000	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 70.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0056 2034 0000	Manutenção da Secretaria
195 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000	Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
196 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

482 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
200 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 15.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
211 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 5.000,00
214 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
246 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
13 392 0170 2056 0000 Eventos Culturais e Populares
252 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
253 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
257 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venci e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.000,00
258 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0007 1285 0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
269 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 107.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
286 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
318 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 40.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 1007 0000 Ampliação da Rede de Energia Elétrica
340 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

021 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 100.000,00
022 3.1.90.11.60 – 0.01.00 – 110.000 Remuneração dos Agentes Políticos.....R\$ 27.000,00
026 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
027 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 70.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

065 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E
INDÚSTRIA**

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

263 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17 512 0180 2438 0000 Manutenção da Secretaria

282 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00

26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM

295 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

297 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 47.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16 122 0023 2068 0000 Aquisição de Material Permanente

300 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente

328 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria

334 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJR\$ 35.000,00

15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infraestrutura

336 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 39.000,00

15 451 0180 2119 0000 Construção de Praças, Parques e Jardins

339 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO
TRABALHO**

04 122 0056 2083 0000 Concurso Público

346 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00
 04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
347 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00
 04 122 0056 2302 0000 Capacitação de Servidores
348 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 45.000,00
 04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
350 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 10.000,00
351 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24 131 0048 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
484 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
356 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
 24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
361 3.1.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de outubro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
 Secretário de Administração